

Antes

052

Inscrição nº 01

Tendo em vista a Lei Municipal nº 1.431 de 17 de agosto de 2016, que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural imaterial deste município, e o Decreto nº 144/2016 de 14 de novembro de 2016, faz-se a inscrição de número 01 (um) neste Livro das Formas de Expressão do Registro do **Congado de Belo Vale**, representado localmente pelas práticas da Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Vargem de Santana e pela Associação Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de Belo Vale, por seu notório valor histórico e cultural.

A prática do Congado, termo genérico para denominar os diferentes grupos que compõem esta manifestação religiosa (Marujo, Caboclo, Catopé, Congo e Moçambique), atravessou a era colonial, o Império Brasileiro e a República, afirmando-se no presente como uma das principais celebrações que guardam em seus rituais o caráter híbrido que marca a formação cultural do nosso país.

A longevidade das práticas ligadas ao Congado explica-se pela fé de seus integrantes. Ela é intangível, processa-se como um conhecimento que tende a ser reproduzido, mesmo quando a força das circunstâncias separa espacialmente alguns elementos do seu grupo de origem. Este é caso da formação das duas Guardas de Moçambique de Belo Vale. A de Vargem de Santana, segundo relatos orais, acredita-se que tenha sido criada antes da década de 1940, pelo Sr. Sérgio Alves, natural da região de Mateus Leme, onde o Congado ainda permanece ativo. Este grupo, posteriormente, fundiu-se à Guarda de Moçambique criada pela Sra. Idalina no Córrego Seco. A da sede municipal, segundo os depoimentos coletados, foi fundada na década de 1950 pelo Sr. Lodo, natural da região de Marinhos, em Brumadinho, onde também persiste a prática do Congado.

A disseminação das práticas ligados ao Congado em Belo Vale, que possui no mínimo cerca de 80 anos, é atestada pela persistência das atividades destas Guardas, pela participação destes grupos nas principais festas religiosas do município, como a de Nossa Senhora do Rosário e a de São Gonçalo, pelos convites que as mesmas recebem para participar de celebrações em outras cidades de Minas Gerais e pela presença de jovens em suas estruturas, o que demonstra sua capacidade de renovação.

Enquanto fizer sentido para os seus componentes celebrar sua fé através dos cânticos, das danças, dos toques, de suas indumentárias e de seus objetos vistos como sagrados, acreditamos ser papel do poder público apoiar a longevidade desta prática. Trata-se de uma manifestação que nos estimula a refletir sobre o cotidiano dos nossos antepassados, sobretudo daqueles que tiveram suas vidas radicalmente transformadas pelo processo colonizador, e sobre a capacidade de adaptação de antigas práticas culturais no mundo contemporâneo. Se o tambor e os seus sons podem ser vistos como um elo entre as entidades e os fiéis, também é verdade que podemos representá-los como elementos de ligação entre o nosso e outros tempos.

Diante da importância cultural e histórica do **Congado de Belo Vale**, com decisão unânime proferida na 9ª (nona) reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural de Belo Vale em 03 de novembro de dois mil e dezesseis, eu, Eliane dos Santos, presidente deste Conselho, lavrei a presente inscrição que vai por mim datada e assinada.

Belo Vale, 18 de novembro de 2016

Eliane dos Santos
Eliane dos Santos

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural,
Artístico e Natural de Belo Vale